



MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 340, DE 16 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Aldeia (UBS ALDEIA) - Situada à Avenida Inácio Moura, município de Cametá/PA, para Unidade Básica de Saúde Dr. CLAÚDIO DANIEL BARBOSA e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde da Aldeia (UBS ALDEIA), localizada na Avenida Inácio Moura, Bairro da Aldeia, Cametá/PA, passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. CLAÚDIO DANIEL BARBOSA**.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre médico, cametaense, que em vida, contribuiu significativamente com a saúde do município de Cametá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Cametá/PA, 16 de julho de 2020.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 340**, de 16 de julho de 2020, a qual **“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Aldeia (UBS ALDEIA) - Situada à Avenida Inácio Moura, município de Cametá/PA, para Unidade Básica de Saúde Dr. CLÁUDIO DANIEL BARBOSA e dá outras providências”**.

Cametá, 16 de julho de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração